

ANEXO ÚNICO

Composição nominal da Câmara Normativa e Recursal - CNR que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 851, de 06 de abril de 2016.

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa;

Titular: Juliana Pereira da Cunha

1º Suplente: Luciano Vasconcelos Trindade

2º Suplente: Wagner Santos Fani

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

Titular: Vinicius Barros Rezende

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

c) Secretaria de Estado de Governo - Segov;

Titular: Odair José da Cunha

1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira

2º Suplente: A indicar

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;

Titular: Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo

1º Suplente: Andrea Leite Rios

2º Suplente: Daniella Teixeira Carmo de Oliveira

e) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop;

Titular: Lidiane Carvalho de Campos

1º Suplente: Murilo de Campos Valadares

2º Suplente: Sebastião Espírito Santo de Castro

f) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;

Titular: Cel. PM Idzel Mafra Fagundes

1º Suplente: Cap. PM Carlos Henrique Sousa da Silva

2º Suplente: 1º Ten. Nathália Carriere Faria Paulino

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;

Titular: Andressa de Oliveira Lanchotti

1º Suplente: Francisco Chaves Generoso

2º Suplente: A indicar

h) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Titular: Cássio Antônio Ferreira Soares

1º Suplente: Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro

2º Suplente: Sara Alves Clemente

i) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais - Ibama-MG;

Titular: Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca

1º Suplente: Gutemberg Machado Mascarenhas

2º Suplente: Gustavo Alves Guimarães

j) Associação Mineira de Municípios - AMM;

Titular: Licínio Eustáquio Mól Xavier

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

II - Sociedade Civil:

a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg;

Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira

1º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello

2º Suplente: Ennia Rafael de Oliveira Guedes Bueno

b) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg;

Titular: Wagner Soares Costa

1º Suplente: Paula Meireles Aguiar

2º Suplente: Denise Bernardes Couto

c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg;

Titular: Wilson Luiz da Silva

1º Suplente: Guilherme Gonçalves Teixeira

2º Suplente: Eduardo Antônio Arantes do Nascimento

d) Instituto Brasileiro de Mineração - Ibram;

Titular: José Fernando Coura

1º Suplente: Rinaldo César Mancini

2º Suplente: Thaís Régio de Oliveira

e) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI-MG;

Titular: Adriano Nascimento Manetta

1º Suplente: Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos

2º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti

f) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente há pelo menos um ano, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA - nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012 e integrantes do Plenário;

1 - Associação Pro Pouso Alegre - APPA;

Titular: Paulo José de Oliveira

1º Suplente: Hugo Afonso Villela Oliveira

2º Suplente: Agenor de Oliveira Nativo

2 - Organização Ponto Terra;

Titular: Ronaldo Vasconcellos Novais

1º Splente: Paulo Henrique de Carvalho

2º Suplente: Gustavo Henrique Wykrota Tostes

g) 1 (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida e integrante do Plenário;

1 - Universidade Federal de Viçosa, Campus de Rio Paranaíba

Titular: Marcelo Ribeiro Pereira

1º Suplente: André Mundistock Xavier de Carvalho

2º Suplente: Rejane Nascentes

h) 2 (dois) representantes de entidades civis representativas de categoria de profissional liberal ligadas à proteção do meio ambiente e integrantes do Plenário;

1 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG;

Titular: Cláudio Jorge Cançado

1º Suplente: Newton Reis de Oliveira Luz

2º Suplente: Grazielle Anjos Carvalho

2 - Sociedade Mineira de Engenheiros - SME;

Titular: Adalberto Carvalho de Rezende

1º Suplente: Janaina Maria França dos Anjos

2º Suplente: Luciano de Almeida Costa

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 990, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016. Estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, 6º, inciso II e 19, todos do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, DELIBERA:

Art. 1º - A Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo Único desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.

§ 1º A CAP será presidida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Sisema), indicado pelo Secretário Executivo do COPAM, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§ 2º Ficam designados para a representação do SISEMA, no exercício da Presidência da CAP, conforme disposto no § 2º do artigo 19 do Decreto nº 46.953, de 2016:

I - Titular: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

II - 1º Suplente: Thiago Cavanelas Gelape

III - 2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme artigo 21, caput do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação Copam nº 478, de 24 de maio de 2013.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.

(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ANEXO ÚNICO

Composição nominal da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 852 de 06 de abril de 2016.

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa;

Titular: Ênio Resende de Souza

1º Suplente: Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues

2º Suplente: Wagner dos Santos Fani

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - Seda;

Titular: Neivaldo de Lima Virgílio

1º Suplente: Pedro de Freitas Moreira

2º Suplente: Luiz Ronaldo Carvalho

c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;

Titular: Leonardo Carvalho Ladeira

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

d) Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais - SFA-MG - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Titular: A indicar

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

e) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater;

Titular: Ênio Resende de Souza

1º Suplente: Márcio Stoduto de Mello

2º Suplente: José Mário Lobo Ferreira

f) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais - Ibama-MG;

Titular: Júlio César da Silva

1º Suplente: Gustavo Alves da Silva

2º Suplente: A indicar

II - Sociedade Civil:

a) Associação Mineira de Silvicultura - AMS;

Titular: Adriana Maugeri

1º Suplente: Igor Lopes Braga

2º Suplente: Maria Ivani Pereira

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg;

Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira

1º Suplente: Guilherme da Silva Oliveira

2º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello

c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg;

Titular: Eduardo Antônio Arantes do Nascimento

1º Suplente: Guilherme Gonçalves Teixeira

2º Suplente: Adriana Santos Nascimento Pereira

d) 1 (um) representante de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA - nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;

1 - Movimento Verde Paracatu - MOVER;

Titular: Antônio Eustáquio Vieira

1º Suplente: Gustavo Bernardino Malacco da Silva

2º Suplente: Luiz Henrique Martins

e) 1 (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;

1 - Universidade Federal de Lavras - UFLA;

Titular: Lucas Amaral de Melo

1º Suplente: Renato Luis Grisi Maelco

2º Suplente: Gilvano Ebling Bronandi

f) 1 (um) representante de entidade civil representativa de categoria de profissional liberal ligada à atividade agrossilvipastoril;

1 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG;

Titular: Emílio Elias Mouchrek Filho

1º Suplente: Otávio Gabriel Diniz

2º Suplente: Gustavo de Faria Freitas

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 991, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016. Estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, 6º, inciso II e 19, todos do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, DELIBERA:

Art. 1º - A Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo Único desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.

§ 1º A CEM será presidida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Sisema), indicado pelo Secretário Executivo do COPAM, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§ 2º Ficam designados para a representação do SISEMA, no exercício da Presidência da CEM, conforme disposto no § 2º do artigo 19 do Decreto nº 46.953, de 2016:

I - Titular: Rodrigo de Melo Teixeira

II - 1º Suplente: Felipe Santos de Miranda Nunes

III - 2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme artigo 21, caput do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação Copam nº 480, de 24 de maio de 2013.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.

(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ANEXO ÚNICO

Composição nominal da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 857, de 06 de abril de 2016.

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa;

Titular: Ana Cláudia Miranda Albanez

1º Suplente: Mariza Flores

2º Suplente: Ênio Resende de Sousa

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

Titular: Vinicius Barros Rezende

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

c) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;

Titular: Mila Magalhães Ribeiro

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

d) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;

Titular: Izabel Cristina Chiodi de Freitas

1º Suplente: Miguel Victor Tavares Lopes

2º Suplente: Paula Carvalho Louzada

e) Secretaria de Estado de Governo - Segov;

Titular: Odair José da Cunha

1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira

2º Suplente: A indicar

f) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

Titular: Mariana Navarro Paluucci

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

II - Sociedade Civil:

a) Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa - Abragel;

Titular: Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho

1º Suplente: Tatiana Ricota de Oliveira Marques

2º Suplente: Ana Paula Cardoso de Assis

b) Associação Mineira de Silvicultura - AMS;

Titular: Adriana Maugeri

1º Suplente: Igor Lopes Braga

2º Suplente: Maria Ivani Pereira

c) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg;

Titular: Alexandre Valadares Mello

1º Suplente: Breno Aguiar de Paula

2º Suplente: Guilherme Corrêa Abreu

d) 1 (um) representante de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA - nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;

1 - Cáritas Diocesana Itabira

Titular: Lucimere da Silva Leão

1º Suplente: Gleyber Ferreira e Silva Carneiro

2º Suplente: André Aroeira Pacheco

e) 1 (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;

1 - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-MG;

Titular: Rogério Pena Siqueira

1º Suplente: Fábio José Bianchetti

2º Suplente: Márcio Tadeu Pedrosa

f) 1 (um) representante de entidade civil representativa de categoria de profissional liberal ligada à proteção do meio ambiente;

1 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG;

Titular: Oswaldo Dehon Roque Reis

1º Suplente: Andrezza Carla Bueno da Silva

2º Suplente: Grazielle Anjos Carvalho

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 992, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016. Estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, 6º, inciso II e 19, todos do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, DELIBERA:

Art. 1º - A Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo Único desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.

§ 1º A CID será presidida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Sisema), indicado pelo Secretário Executivo do COPAM, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§ 2º Ficam designados para a representação do SISEMA, no exercício da Presidência da CID, conforme disposto no § 2º do artigo 19 do Decreto nº 46.953, de 2016:

I - Titular: Antônio Augusto Melo Malard

II - 1º Suplente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

III - 2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme artigo 21, caput do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.

(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ANEXO ÚNICO

Composição nominal da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID que se refere o art.